

# A Cidade de Ytú

## ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ANNO VI	ASSIGNATURAS		YTÚ, 23 de Fevereiro de 1899	PUBLICAÇÕES		N. 426
	Cidade, anno.....	12\$000		Secção Livre, linha.....	\$200	
	Fóra, anno.....	14\$000		Editaes, linha.....	\$300	
	ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56			OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56		

### Ao Governo do Estado

Ao Sr. Coronel Prestes, dignissimo Presidente do Estado de S. Paulo, devem ter chegado as accusações gravissimas feitas por esta folha ao promotor publico desta comarca.

O promotor accusado succumbindo ao peso da verdade não nos contradisse, nem procurou, por dignidade propria, desmentir os factos em que baseamos a denuncia, que encontrou echo na *Tribuna do Povo*, *Commercio de S. Paulo* e no *Jornal*.

Nestas condições, S. E. que tem pautado todos os actos da sua honrosa administração na justiça, não pode deixar de tomar em consideração as nossas palavras e por dignidade do governo que felizmente preside—"fulmine o tal promotor com uma demissão a bem da moralidade publica", como pediu o nosso collega de Santos.

### POLITICA DE YTÚ

O systema de violencias que ha quasi um anno foi inaugurado nesta cidade, precisa ter um paradeiro; ha muito fugiu do seio das familias a tranquillidade para dar lugar ao receio, á desconfiança, ás incertezas; ha longos mezes que esta cidade, celebre por seu amor á ordem, legendaria pela doce quietação que sempre proporecionou a todos, se extorce em continuas luctas, em prolongadas vinganças, em odiosas perseguições, só porque não abriu submissas suas portas ao mandonismo sectario que a reduziu a posição de praça conquistada onde a lei é a vontade do conquistador.

Nós porém que precisamos defender os fóros de cidade civilisada que justa e mercedamente sempre gozou Ytú, temos nos esforçado por fazer conhecer lá fóra o que aqui se tem passado; doe-nos o sorriso de ironia com que commentam os factos que dia a dia aqui se vão desenrolando, e que não são outra coisa mais que filhos do odio mal contido por haver a população de Ytú repudiado a camarilha impudente, que se impoz por meio da fraude.

A autonomia municipal, bellissima conquista da democracia, foi substituida pela autocracia ferrenha do *posso, quero e mando*; o cidadão brasileiro, o ytuanos que ama sua terra, onde tem familia e bens, foi posto á margem como indigno de concorrer para o progresso e desenvolvimento do municipio, e em seu lugar foi chamado o estrangeiro que regeitou a naturalisação e que como colono só se conserva em um municipio, enquanto não vê em outro maior interesse; ao operario, ao negociante, ao lavrador abastado se negou o direito do voto, direito que foi com municipalidade barateado ao negro boçal, que por unica occupação tem a frequencia ás tabernas suspeitas...

Com taes elementos é impossivel que se imponha uma opinião, que se forme um partido, que se mantenha um governo duradouro e serio!

As provocações, as desordens continuas não partem, nem podem partir dos ami-

gos do directorio local porque elles tem necessidade de conservar o prestigio que lhes dá a posição e o nome sempre respeitado; as arruaças são promovidas por quem nada tem a perder.

Um partido que tem por chefe um homem como Cezario de Freitas, cuja seriedade e honradez jamais foram postas em duvidas por seus mais encarniçados adversarios, não desce ao insulto, para adquirir pujança; em tres annos que occupou o espinhoso cargo de auctoridade policial, o dr. Octaviano Pereira jamais afastou-se uma linha sequer do estricto cumprimento de seus deveres; em tão prolongado tempo não surgiu uma queixa, ninguem fez uma reclamação, todos lhe devem pelos involvidaveis serviços que prestou á sua terra.

Apontem, si forem capazes, já não dizemos um abuso, ou um acto de parcialidade, mas um despacho ou sentença menos justos preferidos por Franklin Basilio em dous triennios no juizado de paz.

O bom senso e o espirito recto deste homem suppriam a falta de estudos juridicos e quer como juiz de paz, quer como juiz de direito substituto o seu procedimento está muitissimo acima do de muitos diplomados, que por infelicidade da terra paulista, foram encarregados de distribuir justiça nos municipios.

E desta forma precisariamos repetir aqui o nome de todos os que acompanham o directorio; em cada um desses homens está a garantia da ordem e da tranquillidade, porque em cada um delles se pode ver ainda o typo do antigo paulista tão celebre e quasi legendario.

O que é verdade é que ha em Ytú dous partidos um que domina pela qualidade—o do directorio—, outro que se impoz pela quantidade...

E ninguem dirá com acerto, conhecendo os dos partidos que aqui se formaram, que o directorio e seus amigos sejam os responsaveis por tantos desatinos, por tantos despropositos porque elles tem necessidade da paz e da ordem. A prova mais brilhante do que trazemos exposta está na eleição de 30 de Outubro.

Como numero de eleitores que o directorio tinha na cidade, tendo em suas mãos a policia, e com maioria nas mesas eleitoraes, o pleito corre em calma e o resultado é proclamado a favor dos adversarios.

Quanta lealdade!

E é á este partido que se quer attribuir as contiugas perturbações da ordem publica!

### Notas Tristes

E' costume, e muito antigo, pagar-se occultamente os obsequios recebidos de qualquer cidadão.

Eu, por exemplo, quinta-feira passada recebi, sem que até hoje saiba donde me veio, um embrulho de doces de variadas qualidades e entre elles uma bala... não de garrucha, não de carabina e tão pouco de canhão...

Era uma bala de ovos.

Saboriei aquelles doces todos, menos a bala que contava dar á minha namorada e que ainda hoje occupa lugar na algibeira

do collete, por não ter podido encontrar oportunidade...

O marido da minha namorada é ciumentado como o diabo!

De que se admiram?!

Saboriei gostosamente os doces e puz-me a pensar no meio de ganhar outro embrulho, o que, até hoje, ainda não conseguí.

Sei, porém, que uma personalidade aliás importante recebeu pelo mesmo processo, um magnifico presente.

Tracta-se de uma banana de São Thomé, de respeitaveis dimensões...

O que eu não sei é se essa pessoa devorou o presente ou se o deu á namorada... si é que a tem.

A banana, segundo me contaram, ia acompanhada de um papel explicativo e que, ao mesmo tempo servia-lhe de envolvero.

A pessoa que foi honrada com esse presente, ao dar com o saboroso fructo, sem consultar os dizeres do papel, ficou furiosa; julgou que era aquillo uma ameaça, um insulto, e foi immediatamente queixar-se ao Bispo, pedindo-lhe a excommunhão do desalmado.

S. rvm., justiceiro como é, prometteu a excommunhão pedida, porém, não querendo exceder, consultou os alfarrabios divinos e concluiu pela pena temporaria, visto que o peccador havia sómente desobedeçido o 9º mandamento da lei de Deus.

O presenteado rezou o Credo de traz para diante tres vezes e virou as *chinellas* de bruços; cortou o rabo de um gato preto que mettu em baixo do pilão e apagou uma vela que ardia aos pés de Prometheu, para accender outra no altar de Machiavello; botou uma thesoura aberta em baixo do travesseiro e mandou fazer uma Cruz de cinza no terreiro.

Depois de toda essa feitiçaria matou um sapo que vivia em baixo de uma pilha de tijolos e escreveu-lhe sobre o ventre: nós dous somos um... depois do que resolveu-se a ler o que dizia o papel...

Antes de tudo: peço desculpas á minha pequena pela indescripção que commetti e, para remediar o mal, peço aos meus leitores que não contem á ninguem que eu tenho uma namorada casada...

Caracoles! para um homem que tem vergonha isso torna-se horrivelmente feio...

O papel... papel de linho verde-claro, tal qual aquelle de que fazem uso os tabelliães, tinha uma margem exactamente igual aquella que fazem os tabelliães nas copias de escriptura, nos autos, nos alvarás e, pelo costume, até nas cartas que escrevem.

Os dizeres começavam por letras grandes, tal qual o SAIBÃO dos tabelliães.

A letra, muito deitada e muito corrida, era tal qual a letra dos tabelliães.

Havia no escripto alguns enganos... raticados pelos *diogo*, tal qual o uso dos tabelliães.

Não tinha assignatura, era anonymo, tal qual... ui!... chega, seu Titto.

O homem da banana, tremendo como rabo de cobra morta e branco como um nickel de tostão, lê compassadamente, respirando á cada phrase, o conteudo do papel que é o seguinte:

Um-hoteleiro macaco  
Diz que você dá cavaco  
Por um prato de cosido.  
E' por isso unicamente  
Que te dou esse presente...  
—O', senhor, agradecido!

Trago-te esta banana;  
E' do quintal de D. Anna  
O fructo mais preferido...  
Trouxe-a com todo cuidado...  
F' presente delicado  
—P'ra mettel-o no cosido?

O cosido sem banana  
Não te deve fazer gana.  
Faço isto convencido  
De que p'ra você sómente  
Existe um bello presente:  
—E' a banana no cosido.

TITTO.

### MOSQUITOS POR CORDA

O meu bom e amavel leitor que me perdoe, hoje não me acho disposto a fazer dançar os meus mosquitos; as noticias espalhadas ahi por esse mundo de meu Deus me tiraram a vontade de escrever. Pois não é que o Agostinho mentira, esse cacetão com fumaças de sobrinho... sem tio, anda a espalhar que a *Cidade* vae ser visitada pelos amigos das bernardas?

A coisa pode ser gabolice mas pode tambem ser exacta, e como nós queremos ser previdentes pelo sim pelo não, tomamos nossas medidas, e depois de breve discussão, resolvemos um plano seguro de defesa, para repellir os empastelladores; que venhão e hão de ver de quantos páos se faz uma canoa.

O systema que adoptamos é simples, seguro e terrivel; consiste em collocar os inimigos em um circulo vicioso, donde não poderão sahir nem a força de *brocarios*.

Duas armas terriveis serão empregadas— a agua e o fogo— a agua em primeiro lugar, em forma de chuva na frente da *Cidade*...

Parece-me estar já a ver a manada toda dos assaltantes a pular para debaixo das beiras dos telhados com medo da chuva, a coçar a orelha atraz da pulga...

Mas é possivel que algum mais animoso chegue tambem mais perto; para dar cabo destes empregaremos a arma de fogo. Cada um de nós já se acha armado de uma caixa de phosphoro— mar a gato— unica arma de fogo que adoptamos por ser de facil manejo, e com a vantagem de ser de repetição.

Com estes elementos não ha força capaz de nos vencer e a *Cidade* poderá gozar ainda alguns momentos de tranquillidade.

Isto tudo fizemos por precaução, porque não acreditamos no Agostinho mentira, cacetão com fumaças de sobrinho... sem tio; para nós é mais facil acreditar no Maurino que ha dias procurava convencer-nos de que ha passaros... mammi-feros, o taperá, por exemplo, não engeitará uma teta de trezentos...

Fiquem portanto prevenidos os candidatos valientes, porque não nos falta agua para a chuva e temos muita arma de fogo; ainda ha pouco acaba de entrar o Pery, o

nosso sympathico Joãosinho, com um maço intacto que foi depositado com toda a cautela em logar seguro; não se afoitem, porque... sangue não tem bom cheiro como vassucês já viram...

Espirito do Quim:

O dr. Pétaia exaltava, ha dias, ao seu amigo Thomaz Rabada a excellencia da cosinha de Juquery.

—Você não faz idéa como é deliciosa a potassa...

—Potassa?

—Como não? exclama o dr. Pétaia, por signal que ainda trago o menu, como lembrança.

O Thomaz toma o cartão e lê *potage*:

—Sim, senhor, responde, de potassa precisa você mas eu sei onde...

GIL-CASSTO.

## TIC-TAC

Vou contar, com todo o gosto, Um caso que certo é: Don Aguirra lava o rosto Onde também lava o pé!

Por isso traz sempre posto Um raminho ao boutonniere; Mesmo assim tem o desgosto De andar cheirando a chulé...

Inda um facto verdadeiro, Sabe-o todo mundo inteiro, Sabe-o todo, todo Ytu:

Quando tira a dentadura O' Jesus! ninguém o atura: —Fede mais que um urubú!

GIL-VAZ.

## Noticiario

**Pobres!**—Um Manoelzinho qualquer pretendeu, pela secção livre do Estado, fazer espirito com a noticia que demos da vinda do nosso amigo Totó Sampaio.

Coitado! tanto esforço para publicar uma idéa suja... e em lingua cassange! Devia ao menos levar aquillo ao circulo vicioso para corrigir os erros... Pobres de espirito!...

**Procissão de Cinzas.**—Esteve deslumbrante a procissão de Cinzas que se realizou na tarde de domingo passado.

O povo concorreu extraordinariamente para o abrilhantamento da mais bella festa que em Ytu se faz.

Os andores, em numero de dez, estavam ricamente enfeitados e a quantidade de anjos ordenadamente dispostos entre elles davam á procissão um aspecto attraente.

A entrada prégo o *rvmo.* padre Vicente Ferreira dos Passos, ex-vigario desta parochia, que foi religiosamente ouvido pela população desta cidade que o idolatra e que, nessa mesma occasião, banhada em lagrimas, deu mostras do sentimento profundo em que a collocou a inesperada perda que acaba de soffrer.

Terminou a festa com a benção do S. Sacramento.

**Fiscal do Governo.**—Acha-se nesta cidade o sr. Eduardo Rodrigues Laplana, encarregado pelo Governo Federal, de fiscalisar o sello do fumo e bebidas.

O sr. Eduardo Rodrigues limita-se, desta vez, a avisar os commerciantes, voltando no mez de Março para proceder de accordo com a lei.

**Pois sim!**—O ex-senador Fonseca, filho e genro, foram na segunda feira ao Collegio de S. Luiz visitar o padre João Baptista Oger, recentemente nomeado vigario da parochia. Não o tendo encontrado, deixaram cartão declarando que a familia Fonseca visitava s. reverendissima.

**Com o correio.**—São muitas as reclamações que temos dos nossos assignantes de Indaiatuba e São Paulo, que não tem recebido a nossa folha e, entretanto, a remessa é feita com a maxima regularidade.

Quanto aos assignantes de Indaiatuba a queixa é antiga e já temos empregado todas as medidas ao nosso alcance affim de remover a irregularidade.

Pedimos, pois, providencia ao digno administrador dos correios.

**Padre Vicente Passos.**—Seguiu terça-feira para Batataes, para onde foi nomeado vigario, o padre Vicente Ferreira dos Passos, que durante dez mezes dirigio com proficiencia e geral agrado a parochia de Ytu.

**Ponte.**—A camara municipal que tanto infelicitava esta localidade tão digna de melhor sorte, acaba de dar boa mostra de si e do quanto se interessa pelo municipio.

De ha muito tempo que a ponte que liga esta cidade ao prospero Bairro Alto, reclamava uma reforma geral sem que a camara mandasse fazer sequer um pequeno reparo.

O desmazelo da camara municipal foi tal que não foram poucos os animaes que, devido ao estado pessimo da ponte, pereceram afogados no correio.

Devido a tal descuido cahio a ponte, obrigando a camara a nova construcção que no dia immediato era conciuída!

Esta nova ponte, onde o agente executivo empregou o maximo de sua sapiecia, bem merece a visita de todos os contribuintes que poderão ver como a camara sabe empregar os dinheiros publicos.

E' o que se pode chamar uma ponte provisoria, pois, não tem nem solidez e nem belleza.

Não cremos que resista dois mezes. Mas é justamente isso que a camara quer.

Ella precisa ter em que empregar o pessoal inutil que sustenta.

Tudo quanto ella fizer hade ser provisorio, para que não tenha duração; ao contrario teria de ausentar-se de muitos correligionarios e amigos, que o são pelo ordenado que della recebem.

**Mudança.**—Transferiu novamente sua residencia para a villa do Salto, onde está occupando os cargos de secretario da camara municipal e escrivão interino de paz o sr. Francisco Leal Nunes, que por algum tempo residiu nesta cidade.

**Presente.**—O sr. José de Camargo Couto teve a gentileza de nos offerecer um soberbo abacaxi de dois kilos e meio.

Estava saborosissimo e, com franqueza, não ficaríamos zangados se, lá de vez em quando, recebessemos igual presente.

**Bravos!**—A camara municipal, attendendo a nossa justissima reclamação, intimou o proprietario do predio n. 24 da rua Direita a cortar as bananeiras que existiam no fundo do quintal e que estavam damnificando uma casa da rua da Palma.

Recebendo a intimação o proprietario (que remedio) mandou immediatamente cortar aquellas bananeiras.

Bravos! muito bem!

**«O Sacy».**—Communicam-nos que, sendo já descoberto o volume que se julgava roubado, por estes dias apparecerá este nosso collega local.

**Iluminação.**—Por terem sido noutes de lua estas ultimas, a iluminação publica não foi acesa.

Mas, a lua tem-nos pregado cada uma!

**Salto.**—Em consequencia de ter resignado o cargo de vereador da camara municipal o intendente, sr. Antonio Alves Cruz, que pretende retirar-se daquella villa, foi designado o dia 4 de Março proximo para na mesma localidade realisarse a eleição para preenchimento da vaga referida.

Já estão naquella villa os trabalhadores que devem realizar os concertos da ponte sobre o rio Tieté, na estrada que liga este municipio áquelle.

E' contractante das obras o engenheiro Joaquim de Oliveira Braga.

**Bonito!**—Evaristo Fernandes, reconhecidamente desordeiro, preso na noite de 17 para 18, no restaurante da rua do Commercio, onde promovia desordens, não pôde esconder o seu jubilo por ter sido posto em liberdade segunda-feira.

E' assim que reunio no Bairro Alto, onde mora, os seus maiores amigos e, ali, soltou grande quantidade de foguetes de apito, prohibidos pelo delegado de policia!

Evaristo Fernandes tem razão de estar contente, pois, era de crer que, uma vez preso, tivesse andamento o processo que contrp si estava sendo movido por haver espancado a Luiz Soares, ha uns dous mezes mais ou menos.

Mas... Evaristo Fernandes pode passear livremente e dar livre expansão a sua indole má, pois, pertence ao grupo Fonsequista e, segunda feira, foi cumprimentado pelo promotor publico da comarca, que é hoje advogado da familia Fonseca.

Quanto aos foguetes de apito é conveniente que o muito digno delegado de policia mantenha a sua ordem prohibitiva, pois, ao contrario, qualquer dia teremos de lamentar novas desordens.

**Indaiatuba.**—Um grupo de eleitores chefiados por José Balduino e Francisco Xavier trabalha activamente para derrubar naquella localidade o partido que era chefiado pelo sr. Antonio de Almeida Sampaio, hoje residente neste municipio.

Como sabemos positivamente que tal grupo obedece plano dos Fonsequistas daqui, aconselhamos aos indaiatubanos que não se deixem levar pelo canto das sereias delambidas para se não arrependem mais tarde.

Nós podemos dizer isso porque já estamos perfeitamente inteirados do quanto é prejudicial a acção da politica interessera...

**Obituario.**—De 1 a 18 do corrente foram sepultados no cemiterio municipal:

Dia 3—José, filho de Francisco Pereira Nobrega, 1 anno; vermes.

Dia 5—Fernando da Silva Machado, 60 annos, casado; enterocolite.

Dia 6—Anna, filha de Luiz Antonio de Oliveira, 19 annos; gastro-enterite.

Dia 7—Adaliza, filha de José Apalagio, 10 dias; bronchite. Laura, filha de Manoel da Silva Junior, 6 mezes; gastro-enterite. Benedicta Machado, 45 annos, natural de S. Paulo, solteira; tuberculose.

Dia 11—Maria, filha de João Messias Ferreira, 13 mezes; bronchite capilar. Adelia, filha de Joanna Valencia dos Santos, 10 mezes; vermes.

Dia 13—Ignacia, filha de Joaquim Corrêa Lima, 1 anno; enterite-aguda. Sebastiana, filha de Joaquim Ferreira de Andrade, 3 annos, natural de Sorocaba; ataque de vermes.

Dia 14—Um feto, filho de Severiano Lourenço.

Dia 15—Julieta, filha de Anna, 2 annos; vermes. Anna, filha de José Clemente, 3 annos, pneumonia catarrhal.

Dia 17—Um feto, filho de Antonio de Bortoli.

Dia 18—João Vieira da Silva, 42 annos, solteiro; molestia do coração. Justina Rodrigues da Silveira, 45 annos, casada; febre remittente typhoide.

**Feliz municipio!**—A municipalidade da Orsa, na provincia da Dalecarlia, (Suecia), está em condições excepcionaes de folgança. E' proprietaria de mattas immensas, que lhe dão grande rendimento. Ainda ha pouco o Conselho Municipal vendeu madeira na importancia de 9.616 000 coróas, cerca de 17.600 contos da nossa moeda, e pôde ter a mesma renda de tres em tres annos sem depreciar as mattas.

O Conselho Municipal votou milhão e meio de coróas para concertos das estradas. O povo de Orsa não paga um vintem de impostos e goza de um serviço telephonico gratis, além de numerosas escolas, com um corpo docente excellente e bem retribuido.

**Novo vigario.**—Tomou posse domingo passado da parochia de Ytu o padre João Baptista Oger, nomeado em substituição ao padre Vicente Ferreira dos Passos.

Por occasião da missa conventual, visivelmente commovido, o padre Vicente, em um bonito sermão, despedio-se dos seus ex parochianos, agradecendo-lhes o bom acolhimento que merecidamente aqui teve.

**Descobertas archeologicas.**—M. Rutot, conservador do Museu real de historia natural de Bruxellas, geologo e paleontologo distincto, encarregado de levantar a carta geologica da zona maritima da Belgica, nas excavações a que se está procedendo para as obras do porto de mar de Bruges, encontrou utensilios mui gastos da idade da pedra do primeiro e do segundo periodo, restos de cidades incendiadas, fragmentos de vidro fundido no incendio lançado pelos primeiros invasores, que precederam a invasão franca, joias de mulher, especialmente uma que servia de talisman, ornada com uma cabeça de porco com olhos de vidro mui brilhante. M. Rutot declara haver encontrado visiveis traços da influencia romana na civilização dos Menapios.

## MOSAICO

O doutor Pétaia, querendo passar o conto do vigario no dote de alguma menina tola, faz espalhar o boato de que possui muitas casas em diversas partes. Consultado sobre a veracidade do boato, o Chrsantho respondeu:

—Sim, elle tem casas... de botões em diversas partes... do vestuario.

—Qual a differença que existe entre o dr. Pétaia e um burro?

—O burro puxa carroça e o doutor puxa... garrafas de cerveja por um barbante.

## Secção Livre

Aos interessados

Pede-se aos seguintes senhores: Antonio Bueno de Souza, Luiz Camolez, Pedro Galvão, José de Moraes Costa, Joaquim Bueno de Camargo, Christiano Bruni, Manoel da Silveira Bueno, Adolpho Lobo de Salles, Anezio de Vasconcellos, Angelo Bueno da Silva, José Kiehl, Carlos Grisolia, Antonio Manoel de Oliveira, Alfredo de Mesquita, Vicente Victor de Almeida, Ezechias Antonio de Oliveira, Arthur Sampaio de Almeida, José Joaquim Dias, Adolpho Xavier da Costa Aguiar, José Mendes Galvão Junior, João Baptista dos Santos, Antonio Silveira da Costa, Paulo Segamarchi, Fermio Antonio de Jesus, Francisco Assis de Oliveira Pinto, José de Camargo Couto, José Victorio de Quadros, Domingos Eduardo Moreira, José Felix de Oliveira, Belisario Manoel de Castro, João Pires de Camargo, Segundo Savioli, Pedro Antonio Claro, André Bortolosi, Igino Bruni, José de Arruda Carneiro, Boaventura da Costa, Joaquim de Arruda, Trajano A. Arruda Amaral, José Maria Cardoso de Almeida, José Bento Paes de Barros, Vicente da Silveira Leite, João Campos Pinto, José Mendes Galvão, Antonio Aguiar Medeiros, José Antonio Florindo, Ismael de Oliveira, João Jacyntho de Alvarenga, Francisco Gaspar, Justino Estevão de Alvarenga, Flaminio Xavier da Silveira, Antonio de Moraes Silveira, Bento Francisco de Campos, Pedro de Oliveira Gil, Joaquim Melchor de Oliveira, Augusto Benedicto da Rocia, Benedicto Fidelis, Francisco Carlos Pereira, Alfredo Guilherme de Moura, Ubaldino Pinheiro Frêdes, Joaquim Bueno Pacheco, Elias Guilherme de Almeida, Venerando Joaquim da Silva, Minguim Rossieri, Somagio Andria, José Castelan, Antonio Joaquim de Almeida Araujo, Delfino Leite de Souza, Joaquim Rodrigues da Cruz, José de Oliveira Rosa, Josepp. Belintani, Elias Galvão da Costa, Felipe de Paula Bauer, Joaquim Dias Ferraz de Lara, Felipe Corrêa Leite, José Rosatti, Gonsalo Francisco Liborio Pereira, Candido Rosa de Oliveira, José Marcelino Martins, José de Oliveira Arruda, Felisbino Soares de Moraes, Horacio de Almeida Prado, Sergio Alves de Almeida, João Pires Guimarães, Pedro da Silveira Campos, Antonio de Paula Rodrigues, João Merchor de Oliveira, Adriano Leite, Ignacio Luiz de Almeida, Antonio Galvão Pacheco, Francisco da Silveira Camargo, Maralim de Almeida Prado, Luiz Roberto de Arruda, Rodrigo Alves dos Santos, Antonio Pinto dos Santos, João Baptista de Lima, Antonio Felix de Oliveira, Herminio de Almeida Camargo, João Baptista de Sampaio, Afonso Dias Arauha, Agostinho Dias da Silveira, João Mendes da Silva, Sebastião Malachias de Almeida, João de Deus Leme, Antonio Fernandes de Campos, Lournço de Moraes Barros, José Jacyntho do Nascimento, José Maciel, Bento de Góes Pacheco, Ovidio José de Oliveira, Ricardo Leme Cardoso, Antonio José de Camargo, Elias de Campos Pacheco Filho, Manoel Fernandes Rodrigues, João Rodrigues de Almeida Nobrega, Joaquim Rodrigues de Almeida, Francisco de Arruda Campos, João Leite de Camargo, Fermio Galvão, Elias de Campos Pacheco, Joaquim Vaz Pinto Ribeiro, Antonio Leite Nunes, Laurindo Antonio da Rosa, João Antonio de Camargo, Jacyntho de Almeida, Antonio Rodrigues de Moraes, José Schull d'Ayola, Carlos Rodrigues de Moraes, Antonio Leite Ferreira, Antonio Monteiro de Carvalho, Antonio de Almeida Lobo, Agostinho Dias da Silveira, Albertino Rodrigues da Silveira, Afonso Rodrigues de Arruda, Alberto de Almeida Gomes, dr. Antonio de Almeida Cintra, Antonio de Toledo, Antonio Rossi, Bento Dias de Arruda, Boschetto Luiz, Benedicto Martins de Souza e Silva, Carlos Franco, Constancio Rodrigues Fernandes, Ezechiel José de Oliveira, Francisco Leite Nunes, Francisco Antonio Araujo, Francisco Paula Camargo, Francisco da Silveira Campos, Francisco Cintra de Almeida Prado, Francisco Camoin Zelanio, Henrique Mulermmeister, Henrique Savata, Izaías Jacyntho de Almeida, Isaac de Almeida Prado, José de Almeida Prado Primo, José Antonio Solano, José Frederico da Fonseca, José Manoel do Espirito Santo, José Maria de Carvalho, José Maria de Camargo, José Rodrigues de Moraes, José da Silveira Camargo, João Martins Ribeiro, João Luiz de Souza, João Rodrigues da Silveira, João de Góes Pacheco, João Antonio Monteiro, João de Sampaio Leite, João Castro, João Antonio Pinto, Joaquim da Silveira

Leite, Joaquim José Martins, Joaquim Peres, Joaquim da Silveira Moraes, Julião Campos Pinto, Jorge Gabriel, Luiz Martins do Prado, Luiz Antonio de Camargo, Leandro Evangelista de Camargo, Manoel da Silveira Bueno, Manoel Rodrigues da Silveira Moraes, Manoel Rodrigues da Silveira, Miguel Soares de Barros, Miguel Francisco Leite, Miguel Monteiro de Carvalho, Mathias Raphael de Almeida, Mamede José Gomes, Marcos Hermano Fithmer, Melecheani Reynaldy, Nugrer Nicola, Pedro Feliciano de Almeida, Pagniani Bartholomeu, Pauleto Luiz, Sanni Themistocles, Serafim Victorio, Totini Sebastião, Tanoeiro de Basilio, Tiburcio do Amaral Campos, Thomé de Assumpção Góes, Urbano Guisepe, Valentim Costa, Victorio Tagleaci, Bento de Almeida Nobrega, Arlindo Nobrega de Almeida, Bento Antonio de Carvalho, José Antonio da Costa, Manoel Joaquim Nunes, João Evangelista da Silva, Antonio Rodrigues da Silva, José Antonio Domingues, Aprigio José Ferreira, Porphirio Pinheiro de Camargo, óhegarem á secretaria da camara e dahi retirar os documentos que instruíam os requerimento, para a qualificação eleitoral.

**A São Paulo Railway e a Companhia União Sorocabana e Ytuana**

Na Secção livre do *Correio Paulistano*, em data de hontem, vem uma explicação da *Companhia União Sorocabana e Ytuana*, ácerca do serviço de transporte das cargas da Secção Ituana, expondo ao publico que, antes de ter a *São Paulo Railway Company* publicado o seu protesto, tinha ella intentado uma acção judicial intimando esta companhia para *abster-se de se recusar u aceitar para baldeação* as cargas da Secção Ytuana em São Paulo.

A *São Paulo Railway* nada procurou encobrir, nem fez-se de ignorante quanto a essa acção, tanto que, em seu protesto, disse :

«A *São Paulo Railway Company* não pretende, nem pretendeu, «cortar as relações do trafego mutuo com a *Companhia Sorocabana*; apenas quer manter os seus contractos, NÃO SENDO LICITO á «COMPANHIA UNIÃO SOROCABANA E YTUANA», SOBRETUDO NA PENDENCIA DE «UMA ACÇÃO JUDICIARIA QUE A ESTE RESPEITO INTENTOU, ABANDONAR «OS CONTRACTOS E IMPOR SUA VONTADE.....»

portanto, no seu protesto, tornou clara essa circumstancia.

A *São Paulo Railway Company* confia, como sempre confiou, nas leis brasileiras, e, acostumada a respeitar os contractos e decisões, quer que se apurem, quanto antes, as responsabilidades e que se julgue se os contractos e uma pratica de mais de 20 annos, têm ou não valor.

A justiça, no entender da *São Paulo Railway*, deverá ser distribuida com imparcialidade, quer a estrangeiros, quer a nacionaes, porque o direito é sempre o mesmo.

A *S. Paulo Railway Company* não é uma empresa nova neste florescente paiz, e não será preciso dizel-o,—porque é facto conhecido,—como ella tem se conduzido em obediencia á lei e aos seus contractos.

Não desobedeceu, como diz a *Companhia União Sorocabana e Ituana*, no presente caso, ao mandado de que foi intimada em 4 de Janeiro ultimo; todos sabem que, sem direito, as primeiras citações só servem para o réo comparecer em juizo e oppor suas razões, contestando ou conformando-se com a allegação na petição inicial.

A *Sorocabana*, aliás, não funda a acção em contracto ou em qualquer acto que lhe dê o direito de obrigar a *S. Paulo Railway Company* a receber em trafego mutuo, para baldeação em S. Paulo, as cargas da secção Ituana.

Em consequencia das ferias do fôro, não poudo ainda a acção iniciada pela *Sorocabana* ter o seu curso. Assim, opportunamente, a *S. Paulo Railway*, que já accudiu ao chamamento judicial, demonstrará a improcedencia dessa acção e a completa carencia de direito por parte da *Sorocabana*.

Não pretende-se manter polemica pela imprensa, mas faz-se mister ir desfazendo os expedientes de que se lança mão para illudir o publico.

Superintendencia.—S. Paulo, 6 de Fevereiro de 1899.

WILLIAM SPEERS,  
Superintendente.

**Protesto**

Q dr. Mançel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da secção de S. Paulo. Faz saber a todos os interessados e á *Companhia União Sorocabana e Ytuana*, que pela *São Paulo Railway Company (Limited)* me foi feita a petição do teor seguinte: *São Paulo Railway Company (Limited)*, São Paulo, dez de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal da Secção de São Paulo.—A São

*Paulo Railway Company* vem perante Vossa Excellencia expôr e requerer o seguinte: A *Companhia União Sorocabana e Ytuana* foi notificada pela *São Paulo Railway Company* em quinze de Dezembro ultimo, officialmente por carta, bem como o publico por annuncios nos jornaes desta capital, de que em virtude de não haver a *Companhia União Sorocabana e Ytuana*

«obedeçido á intimação do governo, feita em dezoito de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete e em dezeseite de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito para *restabelecer sem demora e completamente o regimen do trafego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha, de Ytú á Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao trafego mutuo com a S. Paulo Railway Company*. . . Do dia primeiro de Janeiro proximo futuro em diante esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes, e tendo demasiadamente esperado qualquer solução regular da *Companhia União Sorocabana e Ytuana*, sómente aceitará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a *Companhia União Sorocabana e Ytuana* do seguinte modo: Para as estações da linha Ytuana por *via Jundiahy*, para as estações da linha Sorocabana por *via S. Paulo*; tudo de accordo com o regimen anterior, porquanto o trafego mutuo que esta *Companhia* tem é para servir á Ytuana por *Jundiahy*, como se fez por mais de vinte annos, e a *Sorocabana* por *São Paulo*, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga *Sorocabana* e a linha Ytuana que só deve interessar aquellas duas linhas entre si. Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão accetadas para baldeação em *Jundiahy*. As cargas da linha *Sorocabana* só serão accetadas para baldeação em *São Paulo*. A ligação de *Itú á Mayrink* é considerada como pertencendo á linha *Sorocabana*.»

A *São Paulo Railway Company* tem um contracto para trafego mutuo com a linha Ytuana na estação de *Jundiahy*, lavrado em nove de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois e approved por deliberação da directoria da *Companhia Ituana* em vinte e seis de Novembro do mesmo anno nos seguintes termos:

«O seu presidente celebrou com o digno Superintendente da Estrada de Ferro de São Paulo, com contracto para regular o trafego reciproco das duas respectivas linhas, de modo que o passageiro que tiver de sair de Ytú para Santos, ou qualquer estação intermediaria, ou vice-versa, compre na estação dá partida, bilhete até o ponto a que se destina, e assim tambem quanto ao trafego de mercadorias, de sorte que o fazendeiro que tiver de remetter seus generos da Estação desta cidade (Ytú) ou de qualquer intermediaria, possa fazer a remessa directamente para Santos sem que pelo baldeio em *Jundiahy* augmente-se-lhe a despesa.»

Este contracto está publicado no relatório da directoria da *Companhia Ytuana* apresentado em assembléa geral dos accionistas, em nove de Março de mil oitocentos e setenta e trez. Aconteceu, porém, que em primeiro de Julho de mil oitocentos e noventa e sete, a *Companhia Sorocabana*, cessionaria da Ytuana, abriu ao trafego a linha de ligação de *Mayrink* a Ytú, pretendendo que todas as cargas da secção Ytuana, fossem encaminhadas por S. Paulo para percorrer a dita linha de ligação e chegar a seus destinos, afastando-se inteiramente da baldeação em *Jundiahy*. Esta *Companhia* attendendo a que semelhante linha de ligação que abriu dois caminhos para os mesmos pontos, traria vantagem para o publico que se serve das estradas de ferro, declarou em seguida ao aviso que recebeu da abertura desse ramal que a escolha da *via* para o encaminhamento das cargas etc, devia ser livre ao publico, e nessa intenção fez o seguinte annuncio publicado seguidamente em todos os jornaes da capital: «*São Paulo Railway Company*. Transportes para as linhas da

*Companhia União Sorocabana e Ytuana*. Para conhecimento dos interessados, faço publico que, nas Estação de S. Paulo Railway continuar-se-á a receber cargas, encomendas e bagagens, como antes da ligação das linhas Ituana e Sorocabana pelo ramal de *Mayrink* a Ytú, devendo, porém, do dia quinze do corrente em diante (inclusive) os interessados declararem nas suas notas de expedição a *via* por onde pretendem que suas remessas sejam encaminhadas. Assim as mercadorias, etc, que devam ir por baldeação em *Jundiahy*, trarão a declaração nas notas *via Jundiahy* e aquellas que devam ir por baldeação em S. Paulo, trarão a declaração *via S. Paulo*. Nas estações do Braz e S. Paulo (desvios) e no Pary, continúa esta estrada a receber cargas para a mencionada linha *União Sorocabana e Ytuana* nas condições actuaes. Tambem as cargas, encomendas e bagagens, procedentes da secção Ytuana que forem encaminhadas *via Jundiahy*, continuam a ser baldeadas seguindo dahi a seus destinos como antes.—Superintendencia, S. Paulo, seis de Julho de mil oitocentos e noventa e sete.»

A *Companhia União Sorocabana e Ytuana*, porém não procedeu do mesmo modo; impoz ao publico, a *via* exclusiva (a de *Mayrink*) por S. Paulo, tentando assim estabelecer todo o trafego. Appareceram então as reclamações, e o governo do Estado interveio com seus avisos de dezoito de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete e dezeseite de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito, determinando á dita *companhia* que estabelecesse a liberdade para o publico no encaminhamento de suas cargas; mas a *Sorocabana* não obedeceu e continuou a praticar o que antes deliberára. A *São Paulo Railway Company* aguardou ainda qualquer solução ás intimações do governo por muitos mezes, convencendo-se afinal que não seria possivel conseguir da *Companhia União Sorocabana e Ytuana* o estabelecimento do serviço pela forma regular, como bem decidira o governo. Então, cingindo-se aos claros e expressos termos do contracto de mil oitocentos e setenta e dois, já citado, avisou pela forma referida, a *Companhia União Sorocabana e Ytuana* e o publico que, por baldeação, não mais receberia senão em *Jundiahy* as cargas de e para a linha Ytuana. Mas a despeito desses avisos e não obstante a *Companhia União Sorocabana e Ituana* não ter com esta *companhia* contracto para baldear as cargas da linha Ituana, senão em *Jundiahy*, continúa ella a trazer a São Paulo taes cargas, e assim é que se acham no armazem da mesma *Companhia Sorocabana* diversas mercadorias procedentes de São Pedro, Piracicaba, Paraiso, Xarqueada, João Alfredo, Itupeva, Salto e Itú da linha Ituana remetidas pelos senhores, D. J. Ferreira de Camargo, Morato e Filho, dr. A. Corrêa Dias, Godoy Irmão, Francisco Algodoal, J. Estanislau de Oliveira, Theodoro B. Azevedo, J. M. Carvalho, J. M. Campos, J. E. Camargo Salles, Mendes & *Companhia*, Ignacio de Paula Eduardo, Bernardo R. Campos, Barão de Serra Negra, Pacheco e Amaral, J. Silveira Mello, Antonio Ferlan, dr. Torquato Leitão, Alfredo Novaes, P. Moraes & Comp., J. Almeida Prado Junior, Evaristo G. de Almeida e P. Pacheco Jordão, para os senhores Coutinho e Ferreira, Telles Netto & Comp., Conceição & Comp., Pentead e Dumont, Raphael Sampaio, J. Procoppio e Irmão, J. Cordeiro, Antonio Lobo Vianna & Pinto, Mello & Freitas, em Santos, cujas mercadorias a *São Paulo Railway* não pode receber em trafego mutuo pelas razões expostas. E assim sendo, vem perante vossa excellencia apresentar o seu protesto contra o procedimento da *Companhia União Sorocabana e Ytuana*, trazendo essas e outras mercadorias a São Paulo, pretendendo impôr á *São Paulo Railway* um novo contracto á força e nullificar o de mil oitocentos e setenta e dois que sempre vigorou e por mais de vinte annos, até o dia em que abriu a mencionada ligação.

A *Companhia União Sorocabana e Ituana* quando abriu esse ramal e entendeu que não lhe convinha a continuação do trafego mutuo por *Jundiahy*, devia ter procurado novo accordo com a *S. Paulo Railway Company*; não o fez e, entretanto, por si mesma resolveu trazer as cargas

da *Ituana* pela linha de *Itú á Mayrink* impondo á *S. Paulo Railway* a mudança do trafego mutuo por S. Paulo! A conduta da *Companhia União Sorocabana e Ituana* é a violação do contracto existente, pelo que a *S. Paulo Railway* requer a vossa excellencia que se digne mandar notificar a *Companhia União Sorocabana e Ituana* dos termos deste protesto, afim de que por conta della corraõ os prejuizos e damnos resultantes da falta de transporte das mercadorias e generos mencionados e de outros quaesquer que possam vir a soffrer em consequencia da direcção errada que em suas linhas dá a *Companhia Sorocabana e Ituana* ao seu transporte, como fica exposto. A *S. Paulo Railway Company* não pretende e nem pretendeu cortar as relações do trafego mutuo com a *Companhia Sorocabana*; apenas quer manter os seus contractos, não sendo licito á *Companhia União Sorocabana e Ituana*, sobretudo na pendencia de uma acção judiciaria que a este respeito intentou, abandonar os contractos e impôr a sua vontade. Do deferimento, mandando vossa excellencia que se publique este protesto pela imprensa. E. R. Mercê, feita a intimação na pessoa do cidadão George Oetterer, superintendente da *Companhia em Sorocaba*, expedindo-se a necessaria precatoria. W. Speers, superintendente. Estavão colladas 3 estampilhas do valor de mil réis cada uma devidamente inutilizadas. Em virtude desta petição exarei o despacho. D. ao 1º escrivão A. tome se por termo e publique se na forma requerida. S. Paulo 10 de Janeiro de 1899. Aquino e Castro. Em vista do despacho supra, lavrou-se o termo de protesto do teor seguinte. Termo de protesto. Aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, compareceu o superintendente da *S. Paulo Railway* que na *ny (Limited) W. Speers*, e disse *Companhia* requerida em sua petição e respectivo despacho que fica como parte integrante deste termo, protestava como protestado tem, contra o procedimento da *Companhia União Sorocabana e Ituana*, violando contractos, recebendo cargas e mercadorias em completo desacordo com o contracto celebrado entre a *São Paulo Railway Company* e a directoria da *Companhia Ituana* em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos e setenta e dois, e bem assim protesta pelos prejuizos e damnos resultantes de taes procedimentos, tudo de perfeita conformidade com os direitos e interesses da supplicante. Do que, para constar, lavrou-se esse termo que assigna com as duas testemunhas abaixo. E eu Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi.—W. Speers, José Salgado de Sá, Ernesto Goulart Pentead. Nada mais se continha em a dita petição, despacho e termo de protesto. E, para que chegue ao conhecimento dos que mais interessar possa, lavrou-se o presente edital que será affixado na entrada do predio, á rua Quinze de Novembro numero 36 A, onde funciona o juizo federal e publicado outro de igual teor pela imprensa. Dado e passado nesta capital de S. Paulo, aos dez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. E eu, Pedro Joaquim da Veiga, 1º escrivão, o escrevi.—(Assignado) *Manoel Dias de Aquino e Castro*. Estavão colladas estampilhas no valor de cinco mil e quatrocentos, competentemente inutilizadas. Está conforme.—O escrivão, Pedro Joaquim da Veiga. E deste protesto já foi regularmente intimada a *Companhia União Sorocabana e Ituana* na pessoa do seu Superintendente, sr. George Oetterer.

**Ao publico**

Tendo lido hoje n'esta folha uma intimação de protesto por falta de pagamento de uma lettra no valor de 8:200\$000, aceita por Salvador Rodrigues de Barros e por nós, temos á declarar que dita lettra foi por nós aceita para Junho e que, portanto, sómente n'essa epocha é que somos obrigados ao seu pagamento. Ytú, 12 de Fevereiro de 1899.

CASTRO E MORAES.

**Club Recreio Ytuano**

Por deliberação da directoria, convido aos srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria que terá logar nos salões do Club, no dia 5 de Março vindouro, para tratar-se de reforma dos estatutos ou liquidação do Club.

Ficam suspensas as transferencias de accções.

Ytú, 6 de Fevereiro de 1899.  
O secretario,  
VICENTE FERREIRA DE CAMPOS.

**S. Paulo Railway Company**

Transporte para as linhas da Companhia Sorocabana e Ytuana ou vice-versa.

Para conhecimento dos interessados faça publico que, em virtude de não ter a Companhia União Sorocabana e Ytuana obedecido á intimação do governo, feita em 18 de dezembro e 17 de janeiro ultimos para

restabelecer sem demora e completamente o regimen do trafego em que se achavam anteriormente á inauguração da linha de Ytú a Mayrink, todos os pontos da secção Ytuana relativamente ao trafego mutuo com a S. Paulo Railway.»

do dia 1º de janeiro em diante, esta estrada, com o fim de bem cumprir os contractos existentes e tendo demasidamente esperado qualquer solução regular da Companhia União Sorocabana e Ytuana, somente aceitará nas estações de sua linha cargas, encomendas e bagagens para a Companhia União Sorocabana e Ytuana, do seguinte modo :

Para as estações da linha Ytuana por via de Jundiahy;

Para as estações da linha Sorocabana; por via de S. Paulo;

Indo de accordo com o regimen anterior, porquanto, o trafego mutuo que esta companhia tem é para servir a Ytuana por Jundiahy, como se fez ha mais de 20 annos, e a Sorocabana por S. Paulo, nenhuma alteração havendo com a ligação feita entre a antiga Sorocabana e a linha Ytuana, que só deve interessar aquellas duas linhas entre si.

Tambem as cargas das estações da linha Ytuana para esta só serão acceptas para baldeação em Jundiahy.

As cargas da linha Sorocabana, só serão acceptas para baldeação em S. Paulo.

A ligação de Ytú e Mayrink é considera da como pertencendo á linha Sorocabana.

Superintendencia, S. Paulo, 16 de dezembro de 1898.—William Speers, superintendente.

**ANNUNCIOS**

**Fumo do Jahú**

Vende-se á 70\$000 a arroba e 7\$000 o kilo. Rua da Palma n. 112.

João Baptista Galvão.

**ASSUCAR** de diversas qualidades vende-se no armazem do Anezio de Vasconcellos.

**Ao Publico**

O abaixo assignado participa ao publico que vende em seu negocio, no varejo, o superior chá de Ytú. Tambem avisa as doceiras que, em vista de haver occasiões em que não se encontra um só côco no commercio, resolveu mandar vir mensalmente partida desse genero.

Fernando Dias Ferraz.

O abaixo assignado participa a quem possa interessar que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Pedro Antonio Claro a quem havia confiado o negocio que estabeleceu na estação de Pirapitinga deste municipio.

Ytú—7—2—99.

FRANKLIN BAZILIO DE VASCONCELLOS.

**Casas**

Vende-se em boas condições 6 pequenas casas, de tijolos, na Villa Nova, o mais aprazivel bairro desta cidade. Uma das casas tem grande quintal e faz frente para 3 ruas e uma outra faz esquina, tem negocio de molhados, e para isto é um excelente ponto, visto ser uma das principaes entradas da cidade.

Vende-se englobadas ou separadas.

Quem pretender a pechincha dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Convenção.

Raphael Padilha.

**Padaria**

Vende-se a bem montada e muito afreguezada Padaria do Commercio, sito á rua do mesmo nome n. 78.

O motivo da venda não desagradará o pretendente.

Tracta-se na mesma casa com o proprietario.

ANTONIO MARINHO.

**SITIO**

Vende-se um sitio distante desta cidade duas leguas, com casa, engenho, boa agua, pasto, tendo de tamanho mais de cento e setenta alqueires de terra de primeira qualidade, para toda e qualquer plantação.

Faz-se qualquer negocio até o mez de Junho.

Informações na rua da Palma n. 55.

**Chacara com olaria**

Vende-se uma chacara com vinte e trez arqueires de terras, prestando-se em parte para cultura, e achando-se tudo fechado por vallos e cerca de arame, tendo as seguintes benfiteorias : 4 casas de moradia, olaria bem montada, com dois jornos, ranchos, amassadores, magnifico barro para tijollos e telhas, duas carroças, 5 aumaes e mais pertences á um estabelecimento desse genero. Pode ser tudo examinado a qualquel hora, no lugar denominado Agua Podre, muito proximo da cidade. O preço não desagradará ao comprador.

Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Antonio Cavasani.

**Aos srs. fazendeiros**

Uma pessoa habilitada, de nacionalidade portugueza, offerece-se para administrador, escriptor ou feitor de qualquer fazenda deste municipio. Para melhores informações poderão dirigir-se á rua do Commercio n. 9

**Perdeu-se**

Perdeu-se no dia 1º de Fevereiro, da egreja Matriz até o armazem do sr. Porcino Couto, um cordão de ouro com varias teteias, de ouro, coral e marfim desses proprios para criança. Gratifica-se a quem achou e entregar nesta typographia ou na rua do Commercio em casa de Evaristo Galvão.

**Cachorro perdigueiro**

Desappareceu da estação desta cidade um cachorro perdigueiro, ha 20 dias mais ou menos. Os signaes são : pintado de branco e vinagre, 3 annos de idade, capão e acode pelo nome de Diamante. Gratifica-se a quem o entregar ou der noticias certas do paradeiro do mesmo. Informações no largo do Patrocinio n. 68, com José Felix de Oliveira.

**VINHOS**

O abaixo assignado, que acaba de chegar da Europa, participa aos srs. negociantes e ao publico em geral que trouxe consigo uma grande partida de vinho especial para mesa, que vende em quintos, ou já engarrafado.

Para tratar—rua de S. Francisco n. 1.

João Lourenço dos Santos.

**Bilhar**

Vende-se um usado mas em bom estado e a preço razoavel. Para mais informações na typogaaphia d'esta folha.

**Atenção**

Gallinhas gordas, frangos creoulos e ovos frescos encontra-se sempre no armazem de Adão de Miranda Ferrugem, no largo do Collegio de S. Luiz, rua do Pirahy n. 55.

**GUARUJA'**

Nesta aprazivel praia—sem duvida a melhor do Brazil—alugam-se chalets a preços modicos, por anno e por mez. O novo Hotel é de primeira ordem, igual aos melhores das praias europeas.

Todos os edificios e ruas são illuminados a luz electrica. Esplendidos passeios nas praias visiphas e matas dos arredores. No cassino todas as noites toca uma esplendida orchestra, composta de escolhidos professores.

As communicações com Santos são feitas por oito trens diarios com correspondencias com os de S. Paulo.

A praia do Guarujá é sobretudo aconselhada pelos medicos ás pessoas debilitadas e convalescentes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao gerente da Companhia Balnearia, Guarujá

**LOJA DO TOLEDO**

O proprietario deste estabelecimento convida os seus amigos, freguezes e ao publico em geral a fazerem uma visita á LOJA DO TOLEDO para assim de perto poderem avaliar o colossal sortimento que acaba de receber, e que, devido ás magnificas condições das suas compras que foram feitas nas principaes casa importadoras do Rio de Janeiro, poderá vender

**A' Preços Baratissimos**

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Chapéos, Modas e Machinas de Costura.

**Joaquim Victorino de Toledo**

YTU'-108-RUA DO COMMERCIO-108-YTU'

NÃO SE VENDE A' PRAZO

Loja do Toledo

Loja do Toledo